DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, com base na análise da legalidade do procedimento com o posicionamento do Parecer Jurídico, da conveniência e oportunidade da contratação, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **DECLARO** e desde já **RATIFICO** que a contratada **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.655.146/0001-33, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme os documentos apresentados, os quais estão de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, **REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM GRAVE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 5002644-53.2026.8.24.0007/SC.** O valor total da contratação é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Governador Celso Ramos/SC, maio de 2026

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2026.05.22 14:51:49 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajtgUhyhlN14w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00384541909-LEANDRO ALAIR DE LIZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE

SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA

MARILDA VILMA RACHADEL, nacionalidade brasileira, nascida em 11/06/1964, solteira, empresaria, CPF nº 518.057.909-00, carteira de identidade nº 1572540, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **ROD. FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS. SN, RES. LAGOINHA DO LESTE I - BAIRRO PÂNTANO DO SUL, S/N, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88067-000,** Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA** , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42600218222 , com sede **RUA CORONEL AMELIO AMORIM, 56, CENTRO BIGUAÇU, SC, CEP 88160-078** , devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.655.146/0001-33 , delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve nesta ato, promover a alteração do endereço da matriz, que passará a ser na **RUA JOSÉ ANTONIO PEREIRA, SN - BLOCO 1, BAIRRO REAL PARQUE, SÃO JOSÉ/SC CEP 88113-477**.

CLÁUSULA SEGUNDA. ALTERAÇÃO DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de **SÃO JOSÉ/SC,** para dirimir as questões oriundas do presente contrato. O foro anterior era Biguaçu/SC.

CLAUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na **RUA JOSÉ ANTONIO PEREIRA, SN - BLOCO 1, BAIRRO REAL PARQUE, SÃO JOSÉ/SC CEP 88113-477**

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem uma filial que se localiza na **RUA JOSÉ ANTONIO PEREIRA, SN - BLOCO 2, BAIRRO REAL PARQUE, SÃO JOSÉ/SC CEP 88113-477.**

Parágrafo Único - A empresa poderá abrir filiais por todo o território nacional, a critério do(s) sócio(s).

OBJETO E INICIO SOCIAL

ZapSign 2ffa720a-c6c7-4233-b046-1412c39d151f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2025
Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 16/07/2025
Arquivamento 20256564299 Protocolo 256564299 de 17/07/2025 NIRE 42600218222
Nome da empresa SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359047633122780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto: **SERVICO DE MORADIA PARA IDOSOS COM OU SEM SERVICOS DE ENFERMAGEM SERVICO DE ASSISTENCIA AO IDOSO PRESTADO EM RESIDENCIA PARTICULAR AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTES NO DOMICILIO.**

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **12/04/2016** e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA. O capital social da empresa é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARILDA VILMA RACHADEL	88.000	R$ 88.000,00
TOTAL	88.000	R$ 88.000,00

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável a matéria tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARILDA VILMA RACHADEL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o (a) sócio (a) administrador (a) poderá retirar valor mensal a título de pró labore.

CLAUSULA NONA. O exercício social terminará em 31/12 , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA. o falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante

ZapSign 2ffa720a-c6c7-4233-b046-1412c39d151f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2025
Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 16/07/2025
Arquivamento 20256564299 Protocolo 256564299 de 17/07/2025 NIRE 42600218222
Nome da empresa SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359047633122780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de **SÃO JOSÉ/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

São Jose, 16 de julho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
MARILDA VILMA RACHADEL
Data: 17/07/2025 18:36:40.779 (UTC-0300)

MARILDA VILMA RACHADEL

ZapSign 2ffa720a-c6c7-4233-b046-1412c39d151f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2025
Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 16/07/2025
Arquivamento 20256564299 Protocolo 256564299 de 17/07/2025 NIRE 42600218222
Nome da empresa SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359047633122780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Julho 2025, 18:36:41

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.Pdf
Número: 2ffa720a-c6c7-4233-b046-1412c39d151f
Data da criação: 16 Julho 2025, 15:22:42
Hash do documento original (SHA256): 72210d3daa85f0aabecb065d2f66b4bd7ead4cf5c244cb1e663eaced4c4bdc7b

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

MARILDA VILMA RACHADEL
Data e hora da assinatura: 17/07/2025 18:36:40
Token: eda4ab63-c113-4734-970e-0038552575e4

Assinatura



MARILDA VILMA RACHADEL

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5548991647811
E-mail: contato@larsantaclara.com.br

IP: 187.25.139.114
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2ffa720a-c6c7-4233-b046-1412c39d151f, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2025
Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 16/07/2025
Arquivamento 20256564299 Protocolo 256564299 de 17/07/2025 NIRE 42600218222
Nome da empresa SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359047633122780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256564299

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA**
PROTOCOLO	**256564299 - 17/07/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600218222
CNPJ 24.655.146/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025
SOB N: 20256564299

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256564299

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00384541909 - LEANDRO ALAIR DE LIZ - Assinado em 17/07/2025 às 18:46:02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2025
Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 16/07/2025
Arquivamento 20256564299 Protocolo 256564299 de 17/07/2025 NIRE 42600218222
Nome da empresa SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359047633122780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.655.146/0001-33 **MATRIZ**		**25/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ANTONIO PEREIRA	**SN**	**BLOCO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.113-477	**REAL PARQUE**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LARSANTACLARA.COM.BR	**(48) 2133-9962**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2025** às **12:13:57** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
CNPJ: 24.655.146/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:58 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2026.
Código de controle da certidão: **245F.0368.DC39.2FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.655.146/0001-33

Razão Social: SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA

Endereço: R JOSE ANTONIO PEREIRA SN BLOCO 1 / REAL PARQUE / SAO JOSE / SC / 88113-477

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051314132995729416

Informação obtida em 14/05/2026 11:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.655.146/0001-33
Certidão nº: 71812384/2025
Expedição: 25/11/2025, às 13:36:59
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.655.146/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA DA RECEITA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
9016520		**16/06/2016**

NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
24.655.146/0001-33	Ativo

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua JOSE ANTONIO PEREIRA	SN	BLOCO 1

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.113-477	REAL PARQUE	São José	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0087.1/15.02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0087.1/15.05 - CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS
0087.1/23.00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO
0087.2/04.01 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSITÊNCIA PSICOSSOCIAL

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
151513 - MARILDA VILMA RACHADEL	518.057.909-00	Sócio Administrador	100,0000

RG / INSC. ESTADUAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

Emitido em: 28 de julho de 2025 11:16:08

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.655.146/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140094214930**
Data de emissão:	**09/03/2026 16:05:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/03/2026 12:54:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/03/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37900/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**4907124 - SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA**
CNPJ/CPF:	24.655.146/0001-33
Endereço:	Rua JOSE ANTONIO PEREIRA, SN
Complemento:	BLOCO 1
Bairro:	REAL PARQUE — Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/03/2026	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 16 de março de 2026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6437931
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
Raiz do CNPJ: 24.655.146
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : R JOSE ANTONIO PEREIRA, SNR - BLOCO 1 - REAL PARQUE - CEP 88113477

Certidão emitida às 15:39 de 27/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Leandro Alair de Liz - CPF: ***.845.419-** gov.br Ouro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS EIRELLI,** com sede na Travessa Santa Clara, n° 40, Areias, CEP: 88.113-200, São José/SC, registrada no CNPJ/MF sob o n° 24.655.146/0002-14, prestou serviços desde 2017 até a data atual, ao Município de São José por meio da Secretaria de Assistência Social, mediante parceria, do serviço de execução para acolhimento de idosos e adultos com comorbidades, doenças incapacitantes, transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, pessoas com deficiências físicas temporárias ou definitivas, de diferentes graus de dependência, decorrente de demandas judiciais ou não, com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados e/ou rompidos, que envolve a transferência de recursos financeiros.

Informamos também que a partir de 23/02/2023 a Entidade foi devidamente credenciada perante a Secretaria de Assistência Social, através do Edital de Credenciamento n° 01/2022/SAS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a entidade parceira cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

São José, 24 de Abril de 2025

RITA DE CÁSSIA FAVERSANI
Secretária Adjunta de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José - SC - CEP 88.103-790
(48) 3381-0000

Digitalizado com CamScanner

Declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(nos termos do Decreto 4.358/02)

A SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.655.146/0001-33, por intermédio de sua representante legal, Marilda Vilma Rachadel, portadora da Carteira de Habilitação n° 03470276915 e do CPF Nº 518.057.909-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Biguaçu/SC, 23 de abril de 2026



_____

SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA
CNPJ nº 24.655.146/0001-33

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023)

Validade: De 29/09/2025 à 29/09/2026

O COREN-SC expede o presente documento, designando como Responsável Técnico Gestão Assistencial na área de Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA HITACHILAYNNE JOSE PEREIRA DA SILVA COREN-SC nº: 816179

Horário: 2ª a 6ª - 13h00 às 19h00 Carga Horária: 30h00min/Sem

Instituição Contratante: SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS EIRELI - SANTA CLARA CUIDADOS ESPECIAIS

Endereço: RUA JOSE ANTONIO PEREIRA S/N Bairro: REAL PARQUE

CEP: 88113477 Cidade: SAO JOSE Estado: SC

Local de Atuação: SANTA CLARA CUIDADOS ESPECIAIS

Endereço: RUA JOSE ANTONIO PEREIRA S/N Bairro: REAL PARQUE

CEP: 88113477 Cidade: SAO JOSE Estado: SC

Anotação: 23677 Data: 29/09/2025 Livro: 14 Folha: 116

Identificação Nº:
51058/51058/23978

Florianópolis, 2 de outubro de 2025

MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO
COREN-SC 33.234
Presidente

Esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
https://autenticidade-documentos-rt-re-sc.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: 731FC19A95 e a data do documento: 02/10/2025
Código de segurança: 3262386437366264333165346531363864653133326664323164646534626634

CamScanner

ORÇAMENTO/ATESTADO DE VAGA

Conforme solicitação, a Santa Clara Cuidados Especiais - Instituição de Longa Permanência - ILP - Bairro Ipiranga São José -SC – CNPJ 24.655.146/0002-14 informa que disponibiliza de uma vaga para o acolhimento de WAGNER DOS SANTOS 52 anos residente no Município de Governador Celso Ramos SC, CPF. 199.444.978-70, com CID.10 + F20 + F71 no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILDA VILMA RACHADEL
Data: 14/05/2026 11:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marilda Vilma Rachadel

Diretora Administrativa

São José 13 de maio de 2026